

# Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**

C.N.P.J.: 13.698.758/0001-97

Município: Uauá

**DECRETO FINANCEIRO Nº 078/20 de Setembro de 2020**

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD do Poder Executivo relativo ao exercício de 2020.

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 602, de 26 de Junho de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado, na forma do Anexo Único deste Decreto, o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 9 de Setembro de 2020.

---

**Lindomar de Abreu Dantas**  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Uauá



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**

C.N.P.J.: 13.698.758/0001-97

Município: Uauá

**Decreto N.º 000078/20**

**ANEXO ÚNICO**

**ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA-QDD**

Órgão / Unidade		Natureza Despesa			Alteração	
Classificação	Funcional Programática / Ação	Grupo/ Modalidade	Detalhamento Elemento	Fonte Recurso	Reforço	Anulação
Código	Denominação				(Em R\$)	
12.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				<b>20.750,00</b>	<b>20.750,00</b>
12.16	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				<b>20.750,00</b>	<b>20.750,00</b>
10.302.022.2.012	- MANUT. DAS AÇÕES ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMBULA				<b>4.800,00</b>	<b>4.800,00</b>
		3.3.90	30	6.1.02.15	0,00	4.800,00
		3.3.90	39	6.1.02.15	4.800,00	0,00
				<b>Total do Grupo:</b>	<b>4.800,00</b>	<b>4.800,00</b>
10.302.022.2.014	- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL				<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>
		3.3.90	30	6.1.02.15	0,00	15.000,00
		3.3.90	36	6.1.02.15	15.000,00	0,00
				<b>Total do Grupo:</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>
10.301.023.2.019	- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE				<b>950,00</b>	<b>950,00</b>
		3.3.90	30	6.1.02.15	0,00	950,00
		3.3.90	39	6.1.02.15	950,00	0,00
				<b>Total do Grupo:</b>	<b>950,00</b>	<b>950,00</b>
13.00	SEC MUN DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À POBREZA				<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>
13.13	SEC MUN DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À POBREZA				<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>
08.244.026.2.055	- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENV. SOCIAL E COMBATE À F				<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>
		3.3.90	14	0.1.00.05	2.000,00	0,00
		3.3.90	35	0.1.00.05	0,00	1.000,00
		3.3.90	39	0.1.00.05	0,00	1.000,00
				<b>Total do Grupo:</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>22.750,00</b>	<b>22.750,00</b>

\_\_\_\_\_  
**Lindomar de Abreu Dantas**  
**Prefeito Municipal**